



PREFEITURA INICIA PROJETO DE EDUCAÇÃO DIGITAL PARA MAIORES DE 40 ANOS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, iniciou o projeto EPES+40 Tech. A ação busca combater o analfabetismo digital em pessoas com mais de 40 anos e que são moradoras da cidade. As aulas são oferecidas na Escola de Programação e Empreendedorismo de Saquarema, situada no Fly Shopping, na Rodovia Amaral Peixoto, km 71, em Bacaxá.

Embora a tecnologia digital esteja amplamente difundida em nossa sociedade, o analfabetismo digital ainda é uma realidade que atinge muitas pessoas ao redor do mundo. Pensando nisso, a Prefeitura, em parceria com a Casa Brasil, deu início a uma iniciativa transformadora para promover a inclusão digital em nossa cidade. Nesta semana, a Prefeita Lucimar Vidal participou da aula inaugural da primeira turma do projeto.

O que é o EPES+40 Tech?

O EPES+40 Tech faz parte da contrapartida social da Casa Brasil com a Prefeitura de Saquarema. Ao longo deste ano, o projeto oferecerá 300 vagas para pessoas com mais de 40 anos, com foco no nivelamento digital, proporcionando aos partici-



pantes conhecimentos essenciais sobre programação, empreendedorismo e as ferramentas tecnológicas que hoje são essenciais para o dia a dia e o mercado de trabalho.

O projeto visa, mais do que ensinar o uso de dispositivos e softwares, proporcionar a verdadeira inclusão digital. Queremos que cada participante se sinta preparado para enfrentar os desafios da modernidade, independentemente da sua idade. Afinal, nunca é tarde para aprender e crescer.

Como Participar?

O projeto oferecerá 300 vagas para pessoas com mais

de 40 anos interessadas em aprender mais sobre o universo digital. Para garantir a sua participação, basta comparecer na Secretaria da Escola de Programação de Saquarema, que fornecerá todas as informações necessárias.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



**Expedido pela Secretaria Municipal
de Comunicação Social**

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei
1.715/2018 e regulamentado pelo
Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro - Saquarema/
RJ. CEP: 28.990-756

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato..... | 11 |
| Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação..... | 13 |
| JARI..... | 13 |
| Câmara Municipal de Saquarema..... | 13 |





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.679 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), Lei Municipal nº 2.596/2024 e na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA), Lei Municipal nº 2.668/2024, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 27 - Secretaria de Relações Institucionais

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.14.05 – Diárias
Fonte de Recursos: 1.501.00 – Recursos Próprios

Valor da Suplementação: R\$ 30.000,00

Órgão: 27 - Secretaria de Relações Institucionais

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0010 – Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

ção das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.39.33 – Adiantamento - PJ

Fonte de Recursos: 1.704.01 – Royalties Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 22 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 001 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.14.05 – Diárias
Fonte de Recursos: 1.501.00 – Recursos Próprios

Valor da Redução: R\$ 30.000,00

Ficha: 1315

Órgão: 22 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 001 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.39.96 – Assessoria em Geral

Fonte de Recursos: 1.704.01 – Royalties - Lei 9478/97

Valor da Redução: R\$ 30.000,00

Ficha: 1320

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022-2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

Art. 5º Em decorrência desta Lei fica criado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I.I

PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 27 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 - GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| Código | Especificação | Açã | Próble | Recurs | Meta | Ano | Valore | |
|--|---|-----|--------------|-------------------|------|------|-----------|-----------|
| PROGRAMA | 010 - Gestão Administrativa | | | | | | | |
| OBJETIVO | Planejar e executar atividades com recursos humanos e materiais, visando o desenvolvimento de suas atividades | | | | | | | |
| PÚBLICO | Cidadãos | | | | | | | |
| 27.001.04.122 | Administração | | | | | 2022 | 0,00 | |
| 27.001.04.122 | Administração Geral | | | | | 2023 | 0,00 | |
| 27.001.04.122 | Gestão Administrativa | | | | | 2024 | 0,00 | |
| 27.001.04.122 | Operacionalização das Unidades Administrativas | A | Ação-Despesa | Recursos Próprios | | 2025 | 30.000,00 | |
| FUNDACAO: Poder Executivo para o planejamento das Atividades nas Unidades Administrativas. | | | | | | | 2022 | 0,00 |
| | | | | | | | 2023 | 0,00 |
| | | | | | | | 2024 | 0,00 |
| | | | | | | | 2025 | 30.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 2022 | 0,00 |
| | | | | | | | 2023 | 0,00 |
| | | | | | | | 2024 | 0,00 |
| | | | | | | | 2025 | 30.000,00 |

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Gabinete da Prefeita

ANEXO I.II

PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 27 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 - GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

| Código | Especificação | Açã | Próble | Recurs | Meta | Ano | Valore | |
|--|---|-----|--------------|-------------------------|------|------|-----------|-----------|
| PROGRAMA | 010 - Gestão Administrativa | | | | | | | |
| OBJETIVO | Planejar e executar atividades com recursos humanos e materiais, visando o desenvolvimento de suas atividades | | | | | | | |
| PÚBLICO | Cidadãos | | | | | | | |
| 27.001.04.122 | Administração | | | | | 2022 | 0,00 | |
| 27.001.04.122 | Administração Geral | | | | | 2023 | 0,00 | |
| 27.001.04.122 | Gestão Administrativa | | | | | 2024 | 0,00 | |
| 27.001.04.122 | Operacionalização das Unidades Administrativas | A | Ação-Despesa | Royalties (Lei 9478/97) | | 2025 | 30.000,00 | |
| FUNDACAO: Poder Executivo para o planejamento das Atividades nas Unidades Administrativas. | | | | | | | 2022 | 0,00 |
| | | | | | | | 2023 | 0,00 |
| | | | | | | | 2024 | 0,00 |
| | | | | | | | 2025 | 30.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 2022 | 0,00 |
| | | | | | | | 2023 | 0,00 |
| | | | | | | | 2024 | 0,00 |
| | | | | | | | 2025 | 30.000,00 |

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Gabinete da Prefeita

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000 (art. 1º, inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17)

Valores em Reais

| DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA | META FÍSICA ANO | UNIDADE DE MEDIDA | DESPESA NO EXERCÍCIO 2025 | FONTE RECURSOS |
|--------------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Diárias - ND: 3.3.90.14.05 | 100 | % | 30.000,00 | Recursos Próprios |
| Adiantamento - PJ - ND: 3.3.90.39.33 | 100 | % | 30.000,00 | Royalties Lei 9478/97 |
| TOTAL | 100 | | 60.000,00 | |

FONTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SARI

NOTA EXPLICATIVA:

- O Anexo II demonstra o montante da despesa com a inclusão da programação orçamentária na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, utilizando-se como parâmetro o método de cálculo percentual estimado.
- O valor total da despesa financeira que corresponde com a previsão da despesa compreende todo o universo atendido.
- A alocação orçamentária e financeira dá-se através do permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica - Despesa Corrente - Grupo de Natureza de Despesa - Outras Despesas Correntes - Modalidade de Aplicação - Aplicações Diretas - Elementos de Despesa 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de alteração das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 13 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Gabinete da Prefeita



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2025)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual - PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, e dá outras providências", possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 13 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 2.680

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual - PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Transparência e Integridade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), Lei Municipal nº 2.596/2024 e na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA), Lei Municipal nº 2.668/2024, da Secretaria Municipal de Transparência e Integridade, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 29 - Secretaria de Transparência e Integridade
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Transparência e Integridade
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas
Natureza Despesa: 3.3.90.14.05 - Diárias
Fonte de Recursos: 1.501.00 - Recursos Próprios

Valor da Suplementação: R\$ 20.000,00
Órgão: 29 - Secretaria de Transparência e Integridade
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Transparência e Integridade
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas
Natureza Despesa: 3.3.90.39.33 - Adiantamento - PJ
Fonte de Recursos: 1.704.01 - Royalties
Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 20.000,00
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:
Órgão: 22 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade: 001 - Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Função: 04 - Administração
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.042 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos
Natureza Despesa: 3.3.90.14.05 - Diárias
Fonte de Recursos: 1.501.00 - Recursos Próprios

Valor da Redução: R\$ 20.000,00
Ficha: 1325
Órgão: 22 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade: 001 - Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas
Natureza Despesa: 3.3.90.39.96 - Assessoria em Geral
Fonte de Recursos: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Redução: R\$ 20.000,00
Ficha: 1320

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022-2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

te neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

Art. 5º Em decorrência desta Lei fica criado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I.I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 29 SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 20.001 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

| Código | Especificação | Ação | Produto Unidade de Medida | Recurso | Meta | Ano | Valor | |
|---|---|------|------------------------------|-------------------|------|------|-----------|-----------|
| PROGRAMA: | 0010 Gestão Administrativa | | | | | | | |
| OBJETIVO: | Promover a unidade orçamentária com recursos financeiros e materiais, aplicando o plano de desenvolvimento de suas atividades | | | | | | | |
| PÚBLICO: | Governo | | | | | | | |
| 20.001.04 | Administração | | | | | | | |
| 20.001.04.122 | Administração Geral | | | | | | | |
| 20.001.04.122.0010 | Gestão Administrativa | | | | | | | |
| 20.001.04.122.0010.2.163 | Operacionalização das Unidades Administrativas | A | Ação-Atividade | Recursos Próprios | | 2022 | 0,00 | |
| | | | | | | 2023 | 0,00 | |
| | | | | | | 2024 | 0,00 | |
| | | | | | | 2025 | 20.000,00 | |
| FINALIDADE: Promover recursos para o plano de funcionamento das Atividades nas Unidades Administrativas | | | | | | | | |
| | | | | | | | 2022 | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | 2023 | 0,00 |
| | | | | | | | 2024 | 0,00 |
| | | | | | | | 2025 | 20.000,00 |

Gabinete da Prefeita

ANEXO I.II

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 29 SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 20.001 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

| Código | Especificação | Ação | Produto Unidade de Medida | Recurso | Meta | Ano | Valor | |
|---|---|------|------------------------------|-------------------|------|------|-----------|-----------|
| PROGRAMA: | 0010 Gestão Administrativa | | | | | | | |
| OBJETIVO: | Promover a unidade orçamentária com recursos financeiros e materiais, aplicando o plano de desenvolvimento de suas atividades | | | | | | | |
| PÚBLICO: | Governo | | | | | | | |
| 20.001.04 | Administração | | | | | | | |
| 20.001.04.122 | Administração Geral | | | | | | | |
| 20.001.04.122.0010 | Gestão Administrativa | | | | | | | |
| 20.001.04.122.0010.2.163 | Operacionalização das Unidades Administrativas | A | Ação-Atividade | Recursos Próprios | | 2022 | 0,00 | |
| | | | | | | 2023 | 0,00 | |
| | | | | | | 2024 | 0,00 | |
| | | | | | | 2025 | 20.000,00 | |
| FINALIDADE: Promover recursos para o plano de funcionamento das Atividades nas Unidades Administrativas | | | | | | | | |
| | | | | | | | 2022 | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | 2023 | 0,00 |
| | | | | | | | 2024 | 0,00 |
| | | | | | | | 2025 | 20.000,00 |

Gabinete da Prefeita



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE
GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Transparência e Integridade, e dá outras providências"

| ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO | | | | |
|--|-----------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Fundamentação: LC 101/2000(RF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17. Valores em Reais | | | | |
| DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA | META FÍSICA ANO | UNIDADE DE MEDIDA | DESPESA NO EXERCÍCIO 2025 | FONTE RECURSOS |
| Díarias - ND - 3.3.90.14.05 | 100 | % | 20.000,00 | Recursos Próprios |
| Ajuntamento - PJ - ND - 3.3.90.39.33 | 100 | % | 20.000,00 | Royalties Lei 9478/97 |
| TOTAL | 100 | | 40.000,00 | |

FONTE: Secretaria Municipal de Transparência e Integridade - SMI

NOTA EXPLICATIVA

- 1 - O Anexo II demonstra o montante da despesa com a inclusão da programação orçamentária na Secretaria Municipal de Transparência e Integridade, utilizando-se como parâmetro a metodologia de cálculo e percentual estimado;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que constituirá-se com a previsão da despesa compreende todo o valor autorizado;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente inclusão de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 38 portanto, sem prejuízo de alteração das metas de resultados fixadas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 13 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2025)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma Lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Transparência e Integridade, e dá outras providências", possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 13 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 2.681

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a promover, consoante o que estabelece o inciso VI do art. 167 da CRFB, o remanejamento de créditos orçamentários por força da Lei Complementar Municipal nº 099, de 3 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos orçamentários do exercício de 2025 do Órgão Secretaria Municipal de Governo, extinta pela Lei Complementar Municipal nº 099/2025, para o Órgão Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade, criada pela Lei Complementar nº 97 de 3 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo visa atender os pressupostos legais estabelecidos no inciso VI do art.

167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º As alterações constantes desta Lei tornam-se incorporadas ao Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, em obediência a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas desta Lei.

Art. 4º Em decorrência da presente Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD da referida Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 2.947 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Dolores Nunes das Flores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

Considerando a Lei Municipal nº 2.676 de 9 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Dolores Nunes das Flores;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Dolores Nunes das Flores, localizada à Rua João Alves Muniz, nº 3.003, Barra Nova, 1º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 2.948 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

Considerando a Lei Municipal nº 2.677 de 9 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Maria Rosa dos Santos, localizada na Avenida São Rafael, nº 644 – Itaúna, 1º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 67 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos Especiais, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por Incorreção.



PORTARIA Nº 237

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rafaella Ribeiro Sampaio, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Saúde do Trabalho, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 238

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Diogo do Nascimento Muniz, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Perícia Médica, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 239

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gustavo Alves de Sousa Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 240

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jaqueline Gouveia da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 241

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Izaque Leoncio da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico de Obras, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 242

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jorge Luiz de Oliveira Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 243

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Juan Rickson Rochedo de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 244

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Júlio Cesar Avelino dos Santos Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Eventos da Educação, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 245

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Danilo Pessoa dos Santos, matrícula nº 961153, do cargo comissionado de Diretor Geral de Fundos de Assistência Social, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa



Prefeita

**PORTARIA Nº 246
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente Administrativo, pela exoneração a pedido, da Servidora Claudia Domingues Moreira, matrícula nº 8614, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 7 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 579/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 247
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Guarda Municipal, pela exoneração a pedido, da Servidora Cinthia dos Santos Bento, matrícula nº 70351, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 8 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 664/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 248
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário da Servidora Salete Marion Dias Barreto, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 58297, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pela exoneração por motivo de falecimento em 10/01/2025, de acordo com registro de óbito expedido pelo Cartório RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema, registrado no Livro: 48-C, Folha: 249, Termo: 41707.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 249
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Carolina Mares Brum, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7742, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 20.575 em 7 de novembro de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Re-

ceita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 250
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Claudia da Silva Dias vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7474, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.217 em 19 de agosto de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 251
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Sabrina Lima Nunes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7492, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 20.135 em 1º de novembro de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 252

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Lídia Lopes Alves de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7645, do cargo de “Professor MG-1D”

para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 19.276 em 21 de outubro de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 253

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Sabrina Lima Nunes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7492, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 20.135 em 1 de novembro de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 254

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Raphaella Rodrigues Dias vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 8159, do cargo de “Professor MG-2E Ciências” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.873 em 26 de setembro de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 255

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;



RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Jania Carla Macedo de Almeida Oliveira vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 58300, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.591 em 26 de agosto de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 256 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ludiene da Silva vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 65587, do cargo de “Professor MG-2D Estudos Turísticos” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 11.222 em 19 de junho de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida

servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 257 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Maria Carolina da Silva Santos vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7756, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.625 em 26 de agosto de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 258 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de

cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Melisie dos Santos Robalo Andrade Macedo vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7497, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 4.316 em 6 de março de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 259 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Michele Vignoli de Amorim, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 20702, do cargo de “Professor MG-1E” para “Professor MG-1F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solici-



tação feita através do Processo Administrativo nº 20.427 em 6 de novembro de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 260

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Natalia Chelque dos Santos vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 70467, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.407 em 21 de agosto de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 261

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, matrícula nº 8109, do cargo comissionado de Diretor Adjunto de Licitações, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1.214/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 262

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Maria Zedi Coutinho de Souza, matrícula nº 956504, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Limpeza da Policlínica, Símbolo CCE-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 263

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Cleide da Silva Almeida, matrícula nº 839892, do cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 264

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Valeria Silveira Mendonça, matrícula nº 211842, do cargo comissionado de Diretor Financeiro da Educação, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 265

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marcio Albino dos Anjos Gonçalves, matrícula nº 960260, do cargo comissionado de Assessor de Contratos de Gestão em Saúde, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 266

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Andrea Azevedo Nunes, matrícula nº 961072, do cargo comissionado de Coordenador do Programa de Farmácia, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria



Municipal de Saúde, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 267

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Thiago Ferreira Frederico, matrícula nº 961943, do cargo comissionado de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 268

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Anderson Afonso Serafim, matrícula nº 960952, do cargo comissionado de Chefe de Divisão Administrativa, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 269

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício nº 011/2025/GP de 10 de janeiro de 2025, que solicita a cessão do servidor para atuar na Prefeitura Municipal de Teresópolis/RJ;

Considerando o ofício nº 33/2025/GAB de 15 de janeiro de 2025, que autoriza

a cessão do servidor para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Teresópolis/RJ;

RESOLVE

Autorizar a cessão do Servidor Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 8109, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, ao Município de Teresópolis, com ônus ao órgão cessionário, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 1.239/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 15 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 15.398/2023
Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SS Representações e Serviços LTDA - CNPJ nº 16.930.288/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.920.922,00 (um milhão, novecentos e vinte mil, novecentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO**

Processo Administrativo nº 15.398/2023
Contrato nº 002/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo

do todos os materiais para a sua execução e instalação.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Hudson Martins dos Santos - matrícula nº 214469, para exercer a função de fiscal como titular e Rodrigo Paulino - matrícula nº 960928, para exercer a função de fiscal suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de janeiro de 2025.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 157/2024

Processo Administrativo nº 136/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90032/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fabmed Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 37.267.961/0001-77.

Objeto: Fornecimento de materiais de cama, mesa e banho para compor os dormitórios das creches, objetivando um ambiente mais adequado e confortável para atender as demandas das creches pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 361.770,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0008.1.006;

ND 3.3.90.30.09.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 20 de dezembro de



2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024

Processo Administrativo nº 136/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90032/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Eleve Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.027.865/0001-14.

Objeto: Fornecimento de materiais de cama, mesa e banho para compor os dormitórios das creches, objetivando um ambiente mais adequado e confortável para atender as demandas das creches pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 831.277,75 (oitocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0008.1.006;

ND 3.3.90.30.09.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024

Processo Administrativo nº 136/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90032/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Arthucely Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 15.727.912/0001-37.

Objeto: Fornecimento de materiais de cama, mesa e banho para compor os dormitórios das creches, objetivando um ambiente mais adequado e confortável para atender as demandas das creches pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 113.620,00 (cento e treze mil e seiscentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0008.1.006;

ND 3.3.90.30.09.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024

Processo Administrativo nº 136/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90032/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: New Start Comércio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99.

Objeto: Fornecimento de materiais de cama, mesa e banho para compor os dormitórios das creches, objetivando um ambiente mais adequado e confortável para atender as demandas das creches pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 77.338,80 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0008.1.006;

ND 3.3.90.30.09.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 136/2024.

Contratos nº 157/2024, 158/2024, 159/2024 e 160/2024.

Objeto: Fornecimento de materiais de

cama, mesa e banho para compor os dormitórios das creches, objetivando um ambiente mais adequado e confortável para atender as demandas das creches pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311, para exercer a função de gestor, Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, para exercer a função de fiscal técnico e Amanda Neves Vieira – matrícula nº 961077, para exercer a função de fiscal administrativo, dos referidos contratos.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 2 de janeiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.495/2021
Contrato nº 21/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de mão de obra, especificamente de porteiro, vigia e motorista, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.

1 - Fica destituído o servidor Cassiano Gonçalves Pereira – matrícula nº 961362, da função de fiscal do contrato.

2 - Ficam designados os servidores Gabriel Guedes Azeredo – matrícula nº 931047, para exercer a função de fiscal como titular e Fábio Ximenes Chaves Vi-



dal – matrícula nº 8455, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gabriel Guedes Azeredo, matrícula nº 931047, fiscal titular.

- Fábio Ximenes Chaves Vidal, matrícula nº 8455, fiscal suplente.

Saquarema, 13 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Airam Osana Alves, matrícula nº 50768, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 anos durante o período de 30/01/2025 a 29/01/2027, conforme o Processo nº 24.563/2024.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Michel Vieira Machado, matrícula nº 56154, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 90 dias durante o período de 01/03/2025 a 29/05/2025, conforme o Processo nº 869/2025.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

JARI

ATA – 099/2025

Recursos Indeferidos: - 20912/24 – Thiago da Rocha Ferreira.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Presidente: Dr. Fernando Correa.

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso, Almir Dantas Corrêa, Henrique de O. Cardoni e Paulo Roberto B. Novello.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

ERRATA, na portaria nº 007/2025, da Câmara Municipal de Saquarema publicado no jornal local, edição nº 1588 de 09/01/2025 na linha 06, torna sem efeito a nomeação de Lucas Costa Garcia no cargo de Assistente Parlamentar CCL-5.

Saquarema 14 de janeiro de 2025

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 1º de janeiro de 2025.

| Nome | Cargo | Símbolo |
|-------------------------|------------------------|---------|
| Thayna Santana da Silva | Assistente Parlamentar | CCL-5 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 013/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 10 de janeiro de 2025.

| Nome | Cargo | Símbolo |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Alessandro da Silva Fonseca | Assessor de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Eda Regina Oliveira de Albuquerque | Assessora de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Eldnacia dos Santos Quintanilha | Assessor de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Flavia Damasceno Tavares | Assessor de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Giovane Carneiro da Silva Junior | Assistente Parlamentar | CCL-5 |
| Igor Aguiar de Mello | Assessor de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Justino Vieira Fagundes Neto | Assessor de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Maurício Araújo Correa | Assessor de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Otávio de Oliveira Moreira | Assessor de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Pedro Henrique Rodrigues Serrano | Assessor de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Thayna Santana da Silva | Assessora de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Tulio Cezar de Almeida Pereira | Assessor de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Valdick Vicente de Carvalho | Assessor de Relações Comunitárias | CCL-7 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



PORTARIA Nº 014/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 10 de janeiro de 2025.

| Nome | Cargo | Símbolo |
|--|--------------------------------------|---------|
| Ana Maria Veiga dos Santos | Assessora de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Carlos Augusto Ribeiro da Costa | Assessor de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Carlos Roberto Trindade de Oliveira Junior | Assessor de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Edmar da Silva Carvalho | Assessor de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Eli da Conceição | Assessora de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Emily de Almeida Flores Marins Gomes | Assessora de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Jorge Luiz Oliveira da Silva | Assessor Relações Institucionais | CCL-7 |
| Jorge Luiz Soares Caetano | Assessor de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Kalmi Lemos Brasil | Assessor de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Lucimar Gomes da Costa Ebrenz | Assessora de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Luiz Paulo Alves de Nazareth | Assessor de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Maria Lucia Martinelli dos Santos | Assessora de Relações Institucionais | CCL-7 |
| Renildo Balbino Lourenço | Assessor de Relações Comunitárias | CCL-7 |
| Vanderlei Nunes das Flores | Assessor de Relações Institucionais | CCL-7 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de janeiro de 2025.
Odinei Garcia Ramos



SAQUAREMA
PREFEITURA

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere. **LIGUE 180 E DENUNCIE!**





PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA



PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES



SAQUAREMA
PREFEITURA

